



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula de segunda-feira a sexta-feira

Ano 8- Número 1.098
Sexta-Feira, 17 de abril de 2026

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Errata de publicação. O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, torna público que, resultado de erro material, na publicação realizada no dia 16/04/2026, edição Ano 8 - Número 1.097, referente ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária ICISMEP, onde se lê: “Enfermeira”, deve-se ler: “Enfermeiro”. Ainda, onde se lê: “Médica Veterinária” deve-se ler: “Médico Veterinário”. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP. Em 17/04/2026..

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de abril de 2026, motivada pelas solicitações dos municípios de Brumadinho, Bela Vista de Minas e Pará de Minas, além da aprovação dos municípios de Brumadinho e Itapeçerica, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de abril de 2026. A atualização foi motivada por ajustes técnicos, administrativos e operacionais relacionados ao gerenciamento dos serviços no município de Caeté e retificação do valor da rubrica de Materiais de Informática de Conselheiro Lafaiete, conforme deliberação da Comissão Técnica responsável pela avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se disponível na sede administrativa do ICISMEP, situada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, em São Joaquim de Bicas/MG, e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP. Extrato de Resolução. Errata de publicação. O Consórcio Público Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba - ICISMEP torna público que, em razão de complementação, na publicação realizada no dia 16/04/2026, edição Ano 8 - Número 1.097, referente à Resolução nº 60, de 16 de abril de 2026, onde-se lê: "Dispõe Sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA/ICISMEP, altera e dá nova redação ao artigo 24 da Resolução no 185, de 08 de dezembro de 2025, criada no âmbito do Consórcio ICISMEP", deve-se ler: "Dispõe Sobre a Regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA/ICISMEP, altera e dá nova redação ao artigo 24 da Resolução no 185, de 08 de dezembro de 2025, criada no âmbito do Consórcio ICISMEP, passando a constar a seguinte redação: "Art. 24. O registro no Serviço de Inspeção Municipal SIM-POA/ICISMEP deverá ser solicitado por meio de requerimento próprio, conforme modelo definido pelo SIM-POA/ICISMEP, instruídos com os documentos abaixo, presentes em Instrução Normativa a ser emitida pelo SIM-POA/ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br